

REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

O presente regulamento foi revisto pelo Conselho Administrativo deste Agrupamento de Escolas em 9 de março de 2016 e estabelece o valor das taxas, propinas e emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar.

1. As propinas de frequência, de exame, de matrícula ou de renovação de matrícula, são definidas por legislação específica e o seu valor é o que consta da tabela anexa ao presente regulamento.
2. Os alunos que beneficiam de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável.
3. Os alunos que frequentam a escola em regime de escolaridade obrigatória estão isentos de pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas/certidões/certificados de frequência, nos termos da legislação aplicável.
4. Os serviços obrigam-se à emissão de recibo discriminado de todos os serviços cobrados.
5. O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação das taxas e impostos previstos na lei.
6. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação em reunião do Conselho Administrativo e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo deste Agrupamento.

A presidente do Conselho Administrativo

TAXAS DE FREQUÊNCIA (para alunos fora da escolaridade obrigatória):

Taxa de frequência:	20€
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos do ensino regular • Cursos do ensino profissional/vocacional • EFA 	Nota: esta taxa inclui o Seguro Escolar no valor de 5,30€
Inscrição fora de prazo (até 8 dias):	5€
Inscrição fora de prazo (período superior a 8 dias):	10€

TAXAS ESPECÍFICAS: cursos profissionais e/ou vocacionais

<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação de módulos do ano letivo anterior, no decurso do ano letivo seguinte – até 15 de outubro <ul style="list-style-type: none"> ○ Inscrição fora do prazo 	3€ por módulo + 25€
<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição de alunos externos para apresentação de PAP (até 31 de janeiro) – só para cursos profissionais 	25€
<ul style="list-style-type: none"> • Propina recuperação de módulos para alunos do ano terminal ou alunos externos (exames-época de setembro) – até 30 de junho <ul style="list-style-type: none"> ○ Inscrição fora do prazo 	5€ por módulo + 25€

PROPINAS DE EXAMES

(de acordo com Regulamento de Exames – Despacho normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março)

Alunos internos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Básico • Secundário • vocacionais 	0€ (isentos)
Alunos autopropostos:	
Básico:	Pagamento único de 10€ (em cada fase em que se inscrevem)
<ul style="list-style-type: none"> • fora da escolaridade • retidos por faltas 	
Básico:	5€ (em cada fase em que se inscrevem)
<ul style="list-style-type: none"> • 9.º ano - que não reúnem condições de admissão no final do 3.º período 	
<ul style="list-style-type: none"> • 4.º, 6.º e 9.º ano que tenha ido à 1.ª fase e não tenham obtido aprovação 	5€
Básico - Inscrição fora do prazo	Pagamento único de 20€
Secundário - Inscrição fora do prazo	25€ + 3€ por cada disciplina/módulo
Secundário:	3€ por exame nacional/prova de equivalência à frequência
<ul style="list-style-type: none"> • Alunos autopropostos • sem aprovação no ano terminal e que nos dois dias úteis a seguir à afixação das pautas alteraram a sua situação para autopropostos 	
Secundário: melhoria de classificação	10€ por disciplina

Consulta das provas para reapreciação	4€ (valor decidido em Conselho Administrativo)
Reapreciação de prova	25€ (valor restituído, se o resultado for superior ao inicial)
Certificado de habilitações	3€
Certificado de habilitações de cursos concluídos há mais de 2 anos	5€
Certidão de equivalência de habilitações	5€
Diploma	10€

Revisão aprovada em Conselho Administrativo a 9 de março de 2016